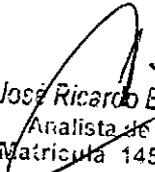
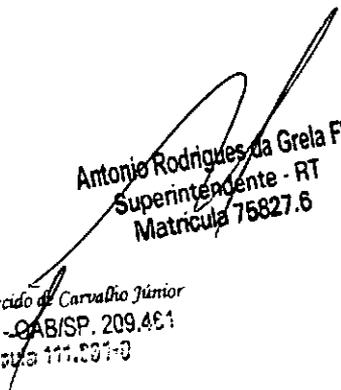
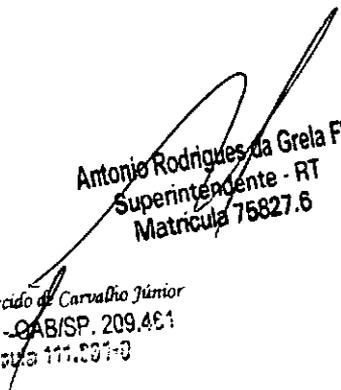


PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Município: Monte Aprazível


José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matricula 145673 - RT


Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP. 209.461
Matricula 111.891-0


Antonio Rodrigues da Grela Fº
Superintendente - RT
Matricula 75827.6


Wanderley José Cassiano Sant'Anna
Prefeito Municipal


Antonino Alves Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

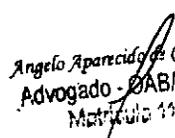
PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

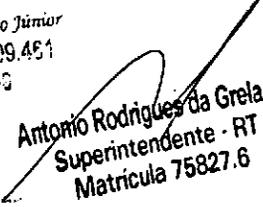
ÍNDICE

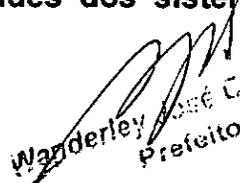
1. Diagnóstico do Município
 - 1.1 Dados Gerais (Origem, Área, Vocação Econômica, população total, urbana e rural do censo 2000)
 - 1.2 Localização (Região Administrativa, Região de Governo, Bacia Hidrográfica, acessos)
 - 1.3 Indicadores de Saúde (mortalidade infantil, doenças de veiculação hídrica, Fundação Seade)
 - 1.4 Qualidade da Água Distribuída para a População
 - 1.5 Projeção Demográfica
2. Objetivos e Metas para Universalização dos Serviços
 - 2.1 Abastecimento de Água
 - 2.2 Sistema de Esgotos Sanitários
3. Programa Projetos e Ações Propostas
 - 3.1 Abastecimento de Água
 - 3.2 Sistema de Esgotos Sanitários
4. Investimentos
5. Fontes de Financiamento
6. Conclusão
7. Anexos
 - 7.1 Plano de Contingência.
 - 7.2 Mecanismos de Avaliação do Plano
 - 7.3 Croquis de localização das unidades dos sistemas de abastecimento de água
 - 7.4 Croquis de localização das unidades dos sistemas de esgotos sanitários


Antonino Alves Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514


José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567.3 - RT


Angelo Aparecido de Carvalho Junior
Advogado - OAB/SP. 209.461
Matrícula 111.931-G


Antonio Rodrigues da Grella Fº
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6


Wanderley José Cassiano Sant'Anna
Prefeito Municipal

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

MUNICÍPIO: MONTE APRAZÍVEL

O presente Plano Municipal de Saneamento - PMS abrange os serviços de abastecimento de água e esgotos sanitários. Foi elaborado com base em estudos e informações fornecidos pela SABESP. É oferecido para discussão e aprovação pelo Município, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445/07 artigo 19, que estabelece as diretrizes a serem seguidas no planejamento.

Os principais estudos utilizados para a elaboração do PMS foram:

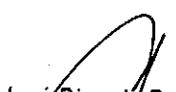
- a) Plano Diretor de Saneamento Básico, ano **2003** elaborado pelo Consórcio Figueiredo Ferraz e Estática, atualizados em função de melhorias operacionais e do acompanhamento das demandas reais;
- b) Estudo de Viabilidade Econômico Financeiro, 2009, elaborado pela SABESP, para fornecer subsídios à negociação com o município de uma nova relação contratual, o Contrato Programa;
- c) Plano de Contingência (Anexos 1 e 2 do item 7) elaborado exclusivamente para o PMS, considerando a continuidade da SABESP no município.

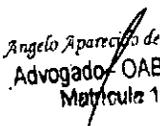
Para a elaboração do PMS foram utilizadas outras fontes de informações e de dados conforme relacionados a seguir:

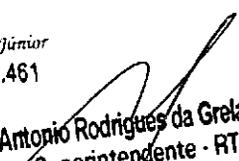
- Dados municipais: Fundação SEADE;
- Dados de População
- Domicílios e Renda do Chefe da Família, censo 2000: Fundação IBGE;
- Qualidade da água fornecida para a população: dados da SABESP relativa à Portaria 518 do Ministério da Saúde;
- Projeção de População e Domicílios: estudo da Fundação SEADE;
- Indicadores de Saúde: banco de dados da Fundação SEADE;

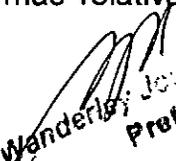
O PMS será utilizado pelo município para:

- a) Acompanhar o Contrato de Programa a ser firmado com a SABESP;
- b) Integrar o Plano de Bacias;
- c) Elaborar Leis, Decretos, Portarias e Normas relativas aos serviços de água e esgotos.


José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 145673 - RT


Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP. 209.461
Matrícula 111.831-9


Antonio Rodrigues da Grela Filho
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6


Wanderley José Cassiano Lopes
Prefeito Municipal


Antonio Alves Ferreira Júnior
Assessor Jurídico
OAB/SP 122.514

O PMS deverá ser atualizado a cada 4 anos, ou, quando houver alteração do Plano Diretor Municipal, na implantação de novos sistemas produtores de água ou na implantação de novas estações de tratamento dos esgotos.

1. Diagnóstico do Município

1.1. Dados Gerais

Município: Monte Aprazível

Unidade de Negócio: Baixo Tietê e Grande

Data de Início da Concessão: 11/01/1980

Área: 482,934 km²

Vocação Econômica: Agropecuária

População Total: 21.015 hab – IBGE/2009

População Total – IBGE/2000: 19.745 hab

População Urbana – IBGE/2000: 17.070 hab

População Rural – IBGE/2000: 2.675 hab

1.2. Localização

Região Administrativa: São José do Rio Preto

Região de Governo: São José do Rio Preto

Bacia Hidrográfica: São José dos Dourados UGRHI: 18

Acessos: SP – 310

Distância da Capital: Aproximadamente 484 Km

1.3. Indicadores de Saúde

Para o presente plano foi adotado o índice de mortalidade infantil como indicador para as condições de vida vinculadas aos serviços de abastecimento de água e de esgotos sanitários. O gráfico a seguir mostra a evolução desse índice nos últimos 5 anos, obtido da Fundação Seade.

Por ser um município de pequeno porte, pode-se cometer erros ao analisar pontualmente. Quando a análise é feita em uma média de 5 anos verifica-se que a comunidade apresenta um índice de mortalidade infantil inferior à média do Estado de São Paulo.

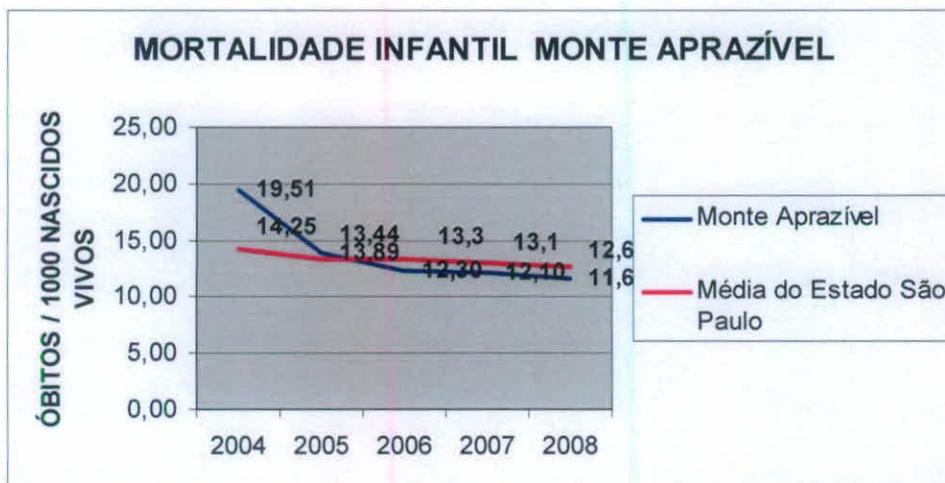
José Ricardo B. da Costa
Analista de Estação
Matrícula 145673 - RT

Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado OAB/SP. 209.461
Matrícula 111.831-9

Antonio Rodrigues da Greia F. Wanderley
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6

João F. Cassiano
Prefeito Municipal

Jonino Alves Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 192.514



Outro aspecto analisado foi o número de óbitos por causas mortis, onde foi admitido como premissa que mortes por infecções e por doenças do aparelho digestivo podem estar relacionadas por deficiências dos serviços de saneamento (água e esgoto).

O resultado mostra que não houve registro de óbitos com "causa mortis" decorrentes da premissa adotada.



Para os próximos Planos Municipais de Saneamento, a Secretaria de Saúde poderá criar outros indicadores em função do monitoramento das ocorrências de saúde no município.

1.4. Qualidade da Água Distribuída para a População

A Qualidade da Água Distribuída para População deve atender a legislação específica estabelecida pela União e pelo Estado de São Paulo referente à qualidade da água que trata e distribuí à população, citadas a seguir:

Antonio Alves Ferreira Junior
 Assessor Jurídico
 OAB/SP 132.514

José Ricardo B. da Costa
 Analista de Gestão
 Matrícula 14567.3 - RT

Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
 Advogado OAB/SP. 209.461
 Matrícula 111.831-9

Antonio Rodrigues da Grela Fº
 Superintendente - RT
 Matrícula 75827.6

Wanderlei José Casulari Sant'Anna
 Prefeito Municipal

- Portaria Federal 518, de 25 de março de 2004 do Ministério da Saúde;
- Decreto Federal 5440 de 04 de maio de 2005; e
- Resolução SS 65, de 12 de abril de 2005, da Secretaria de Estado da Saúde, do Estado de São Paulo.

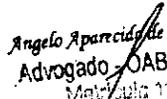
Em atendimento à Legislação Federal, decreto 5440, anualmente a SABESP elabora e distribui, à população, relatório sobre a qualidade de água e mensalmente informa na conta da água dos clientes, dados referentes à qualidade da água.

Os Relatórios, preconizados na Resolução SS 65 são enviados pela SABESP a Vigilância Sanitária Municipal, proporcionando às autoridades municipais o acompanhamento da qualidade do produto disponibilizado.

A SABESP controla a qualidade da água em todo sistema de abastecimento, desde os mananciais até o cavalete do imóvel dos clientes, coletando amostras e realizando análises diariamente, conforme preconizado na legislação vigente. Para isso, possui laboratórios de controle sanitários, certificados pela ISO 9001 e ou acreditados pela ISO 17025.

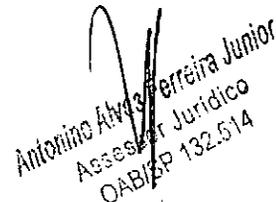
O presente Plano Municipal de Saneamento propõe a manutenção do controle da qualidade da água distribuída atual, que deve ser atualizado ao longo do tempo com eventuais alterações nas legislações.


José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567.3 - RT


Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP. 209.461
Matrícula 111.821-9


Antonio Rodrigues da Grela F
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6


Wanderlei de Jesus Sant'Anna
Prefeito Municipal


Antonio Alves de Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

1.5. Projeção Demográfica

Para a projeção demográfica foi adotado os indicadores da Fundação SEADE, que consta do estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da Sabesp, em anexo.

Ano	População Urbana	Domicílios Urbanos
Base 2009	18.335	6.756
1	18.518	6.902
2	18.665	7.033
3	18.808	7.166
4	18.949	7.301
5	19.088	7.438
6	19.196	7.558
7	19.274	7.658
8	19.350	7.759
9	19.423	7.861
10	19.494	7.964
11	19.542	8.050
12	19.567	8.122
13	19.589	8.195
14	19.610	8.268
15	19.629	8.341
16	19.630	8.407
17	19.612	8.465
18	19.593	8.524
19	19.573	8.583
20	19.551	8.641
21	19.511	8.690
22	19.452	8.732
23	19.393	8.774
24	19.333	8.817
25	19.273	8.860
26	19.212	8.904
27	19.151	8.949
28	19.090	8.995
29	19.028	9.041
30	18.966	9.087
Fonte:	Fundação SEADE - 2009 a 2038	
	Projeção Sabesp -2039	

Antonio Alves Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567,3 - RT

Angela Aparecida de Carvalho Junior
Advogada - OAB/SP. 209.484
Matrícula 111.237-9

Antonio Rodrigues da Greia F.
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6

Wanderson
Prefeito Municipal

2. Objetivos e Metas para Universalização dos Serviços

Objetivando o atendimento das áreas regulares com sistema de abastecimento de água e sistema de esgotos sanitários, priorizando as regiões mais adensadas ficam estabelecidas as metas abaixo discriminadas:

2.1. Abastecimento de Água

O Município tem 100% de cobertura em abastecimento de água, e a meta será manter esse índice acompanhando o crescimento da comunidade.

Cobertura Mínima do Serviço ⁽¹⁾

ANO	atual	2010	2015	2020	2025	2030	2039
Cobertura %	100	100	100	100	100	100	100

(1) exclui áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros e condomínios particulares.

Áreas irregulares define-se pela ocupação irregular da área, caracterizando-se por um **Loteamento clandestino** ou **Loteamento irregular** ou **Invasão**.

Loteamento clandestino é um loteamento ilegal caracterizado pelo descumprimento da norma legal que determina a aprovação prévia do poder público municipal para o início da implantação, ocorrendo em geral, além disso, o descumprimento de normais legais urbanísticas e/ou ambientais.

Loteamento irregular é um loteamento caracterizado pelo descumprimento de normais legais de conteúdo urbanístico e que não cumpriu todos os trâmites necessários para a sua aprovação. Entre muitas disfunções possíveis pode-se citar: a desobediência às normas urbanísticas; o não recebimento oficial das vias executadas e que devem ser doadas formalmente ao patrimônio público; a falta de titulação correta da terra; a falta de correspondência entre o projeto apresentado e o executado, entre outras. Conforme o art. 40 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, é qualquer loteamento iniciado ou efetuado com o descumprimento de qualquer dispositivo legal em vigor, seja sem aprovação prévia do poder público municipal, seja com inobservância das normais legais urbanísticas federais, estaduais ou municipais.

Invasão é a ocupação de terreno ou propriedade alheia – pública ou particular – dispostos, em geral de forma desordenada e densa, e carentes, em sua maioria de serviços públicos essenciais.

Obrigação de fazer de terceiros são aquelas cuja responsabilidade recai sobre os Empreendimentos Imobiliários, sendo estes as: construções, loteamentos, desmembramentos e condomínios destinados ao uso residencial, comercial, industrial ou institucional, que por suas características necessitam de análise técnica e econômica ou a elaboração de projetos específicos para interligação aos sistemas de água e/ou esgotos.

Controle de Perdas

ANO	atual	2010	2015	2020	2025	2030	2039
L/ramal. dia	<180	<180	<180	<180	<180	<180	<180

José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567.3 - RT

Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP. 209.401
Matrícula 111.111.111

Antonio Rodrigues da Costa P.
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6

Antonio A. Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

2.2. Sistema de Esgotos Sanitários

Cobertura Mínima do Serviço – Coleta e Afastamento ⁽¹⁾

ANO	Atual	2010	2015	2020	2025	2030	2037
Cobertura %	93,00	93,00	97,00	98,00	98,00	98,00	98,00

⁽¹⁾ Exclui áreas irregulares e áreas de obrigação de fazer de terceiros e condomínios particulares, conforme definições no item 2.1.

⁽²⁾ Fica universalizado com 98%, pois a diferença para os 100% se refere a ligações de água cadastradas, que não possuem ligação de esgotos e que não contribuem para o esgotamento sanitário, tais como algumas praças públicas, hortas e pequenas salas comerciais que não possuem ligações de esgoto; bem como alguns imóveis que apesar da existência de rede coletora para interligação, não possuem condições técnicas para fazê-lo (soleira negativa).

Tratamento dos Esgotos ⁽²⁾

ANO	atual	2010	2015	2020	2025	2030	2037
Tratamento %	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

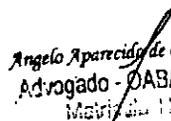
⁽²⁾ Quantidade de Esgotos Tratados em Relação ao Esgoto Coletado

3. Programa Projetos e Ações Propostas

Estão previstos diversos programas e ações, até o ano de 2039, visando à melhoria dos sistemas de abastecimento de água, coleta de esgoto e tratamento do esgoto coletado no Município, entre os quais podemos citar:

- a. Crescimento vegetativo – rede de distribuição e ligações;
- b. Perdas reais – remanejamento de ligações, remanejamento de redes, setorização, geofonamento e reparo de vazamentos;
- c. Perdas aparentes – caça-fraude e hidrometria de forma que o consumo medido possa sempre refletir o consumo de cada consumidor;
- d. Produção de água;
- e. Reservação;
- f. Coleta, afastamento e tratamento do esgoto coletado.


José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567.3 - RT


Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP. 209.101
Matrícula 111.111


Antonio Rodrigues da Grela Fº
Superintendente - RT
Matrícula 75827.8


Wanderley
Prefeito Municipal


Antonio Alves Ferreira Júnior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

3.1. Abastecimento de Água

Atualmente o Município tem 100% de cobertura de água, cujo índice será mantido em função do crescimento vegetativo.

Para a manutenção do índice de cobertura, está previsto os seguintes serviços:-

- Construção de um Reservatório de 30 m³ no distrito de Engenheiro Balduino;
- Construção de um Reservatório de 15 m³ no distrito de Itaiúba;
- Execução da Duplicação de 1480 m da Adutora de Água Bruta com Ø 250 mm;
- Implantação de Anéis de Reforço de 1200 m com Ø 100 mm na 1ª. Etapa - Zona Baixa;
- Implantação de rede de água no Distrito Industrial – 2ª. Etapa;
- Implantação de Anéis de Reforço de 1700 m com Ø 100 mm na 1ª. Etapa - Zona Alta;
- Implantação de Anéis de Reforço de 600 m com Ø 150 mm e de 2000 m com Ø 100 mm na 1ª. Etapa - Zona Média;
- Implantação de Anéis de Reforço de 500 m com Ø 100 mm na 2ª. Etapa - Zona Baixa;
- Implantação de Anéis de Reforço de 800 m com Ø 100 mm na 2ª. Etapa - Zona Alta;
- Implantação de Anéis de Reforço de 3000 m com Ø 100 mm na 2ª. Etapa - Zona Média.

Croquis – Item 7 – Anexo 3.

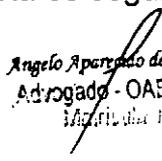
3.2. Sistema de Esgotos Sanitários

Atualmente o índice de coleta é de 93 % e todo esgoto coletado é tratado.

A previsão, conforme estudo de viabilidade econômica realizado pela Sabesp, será manter o índice de coleta em 98% até o ano de 2039.

Para manutenção e melhoria do índice de cobertura do sistema, está prevista os seguintes serviços:-


José Ricardo Bida Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567.3 - RT


Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP. 209.401
Matrícula 111.119


Antonio Rodrigues da Graça F
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6


Prefeito Municipal


Antonio Alves Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

- Construção de Estação Elevatória de Esgoto, Linha de recalque e rede no Distrito Industrial;
- Implantação de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto no distrito de Engº. Balduino, inclusive rede coletora;
- Implantação de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto no distrito de Itaiúba, inclusive rede coletora;
- Implantação de Estação Compacta de Tratamento de Esgoto no distrito de Junqueira, inclusive rede coletora;
- Execução de coletor tronco com 900 m e travessia para desativação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE-6);
- Construção de Lagoa de Maturação da ETE de Monte Aprazível;
- Execução de coletor tronco com 2.000 m para desativação da Estação Elevatória de Esgoto (EEE-4);

Croquis – Item 7 – Anexo 4.

3.3. Detalhamento dos investimentos

UNIDADE DE NEGÓCIO BAIXO TIETÊ E GRANDE - RT
DEPARTAMENTO DE CONTROLADORIA E PLANEJAMENTO INTEGRADO - RTC

DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS DE ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO

Município:
Período: 2010 a 2039

MONTE APRAZIVEL

Atualizado em: 29/10/2010
em R\$

ANO	ÁGUA	Valor
2020	Construção de Reservatório - Engº Balduino - 30 m³	50.000
2020	Construção do Reservatório - distrito Itaiúba - 15 m³	20.000
2015	Duplicação da AAB (1480m) previsto no PT - Ø 250 mm	500.000
2010-2011	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 1ª etapa zona baixa 1200 m, diam. 100 mm	120.000
2010-2011	Implantação de rede de água no Distrito Industrial - 2ª etapa	150.000
2012-2013	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 1ª etapa zona alta 700 m, diam. 100 mm	70.000
2012-2013	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 1ª etapa zona média 600 m, diam. 150 mm	78.000
2014-2015	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 1ª etapa zona média 1000 m, diam. 100 mm	100.000
2016-2017	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 1ª etapa zona média 1000 m, diam. 100 mm	100.000
2018-2019	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 1ª etapa zona média 1000 m, diam. 150 mm	130.000
2020-2021	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 2ª etapa zona baixa 500 m, diam. 100 mm	50.000
2022-2023	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 2ª etapa zona alta 800 m, diam. 100 mm	80.000
2024-2025	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 2ª etapa zona média 1000 m, diam. 100 mm	100.000
2026-2027	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 2ª etapa zona média 1100 m, diam. 100 mm	110.000
2028-2029	Implantação dos anéis de reforço previsto PT 2ª etapa zona média 900 m, diam. 100 mm	90.000
Total		1.748.000

José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 145673 - RT

Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP, 202.421
Matrícula 111.111

Antonio Rodrigues da Grela Fº
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6

Wanderley José Cassiano Santos
Prefeito Municipal

Antonio Alberto Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

ANO	ESGOTO	Valor
2013 e 2014	EEE-2.4 LR 2.4 e rede prevista no PT (2ª etapa Distrito Industrial)	300.000
2011 e 2012	Implantação da ETE's - Distrito Engº Balduino (Estação Compacta) Vazão prevista: 1,32 l/s	181.700
2011 e 2012	Implantação de rede coletora, Licenciamento Ambiental e Regularização de área - Distrito Engº Balduino	235.000
2012 e 2013	Implantação da ETE's - Distrito de Itaiuba (Estação Compacta) Vazão prevista: 0,93 l/s	136.850
2012 e 2013	Implantação de rede coletora, Licenciamento Ambiental e Regularização de área - Distrito de Itaiuba	184.000
2011 e 2012	Implantação da ETE's - Distrito de Junqueira (Estação compacta) Vazão prevista: 0,80 l/s	127.650
2011 e 2012	Implantação de rede coletora, Licenciamento Ambiental e Regularização de área - Distrito de Junqueira	175.000
2016	Coletor Tronco CT.3 (900 m)+ trav. 2ª etapa (já tem projeto) para desativar EEE-6	300.000
2020	construção da 2ª etapa da ETE - 01 lagoa de maturação	435.000
2025 e 2026	Projeto e implantação de coletor (2.000 m) para desativar EEE-4	300.000
Total		2.375.200

ANO	BENS DE USO GERAL	Valor
2010, 2015, 2020, 2025, 2030 e 2035	Móveis e utensílios	60.000
2010 a 2039	Aquisição de equipamento em geral (a cada 2 anos)	510.000
2010, 2015, 2020, 2025, 2030 e 2035	Informática (microcomputador)	60.000
2013, 2023 e 2033	Renovação da Frota	240.000
Total		870.000

ANO	CRESCIMENTO VEGETATIVO E MANUTENÇÃO	QDE	Valor
2010 a 2039	Ligações novas de água - UN	2.573	420.649
	Ligações novas de esgoto - UN	2.934	737.752
	Expansão da rede de água - Mts	7.718	439.328
	Expansão da rede de esgoto - Mts	8.802	857.827
	Remanejamento de ligações de água - UN	2.701	540.227
	Remanejamento de rede de água - Mts	27.739	1.578.912
	Remanejamento de rede de esgoto - Mts	6.257	722.077
	Troca de hidrômetros - UN	21.607	993.918
Total			6.290.689

Total Geral	11.283.889
--------------------	-------------------

4. Investimentos

Os investimentos previstos no estudo de viabilidade econômico-financeira elaborado pela Sabesp, contidos no item 3.3, visam à universalização dos serviços de água e esgoto, atendimento das exigências dos padrões de qualidade da água e atendimento dos padrões legais dos lançamentos de efluentes de esgotos.

José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matricula 14567.3 - RT

Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP. 200.701
Matricula 111.111

Antonio Rodrigues da Grela Fº
Superintendente - RT
Matricula 75827/82

Antônio Alves Ferreira Júnior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

José Cassiano Sant'Ana
Prefeito Municipal

5. Fontes de Financiamento

O PMS foi desenvolvido admitindo que para executar os investimentos, a Política Nacional de Saneamento, criara um cardápio de alternativas para equacionamento dos recursos necessários para atender as metas propostas.

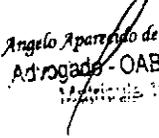
As principais fontes de recursos identificadas, conforme cenário setorial atual, para que possam ser executadas as ações previstas no plano foram:

- Geração de recursos tarifários (receitas menos despesas) para:
 - Investimentos diretos;
 - Contrapartidas de financiamentos;
 - Reposição do parque produtivo;
 - Garantias financeiras de financiamentos.
- Cobrança pelo Uso da Água;
- Orçamentários (União, Estado e Município);
- FGTS e FAT;
- Recursos privados;
- Expansão Urbana (loteadores, conjuntos habitacionais e loteamentos sociais).

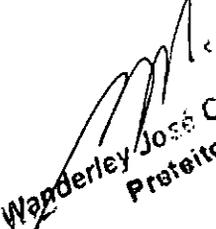
As fontes de recursos identificados poderão se transformar em investimentos frente ao previsto no PMS das seguintes formas:

- Programas com recursos próprios (tarifa);
- Repasse a fundo perdido ou financiamento pelo comitê de bacia dos recursos estaduais do FEHIDRO;
- Repasse a fundo perdido ou financiamento pelo comitê de bacia (Estadual ou Federal) de recursos oriundos da cobrança pelo uso da água;
- Financiamentos nacionais, BNDES e CEF (FAT e FGTS);
- Financiamentos Internacionais (BID, BIRD, JBIC, etc)
- Privados (PPPs, Concessões, BOTs e compensações ambientais e de outorga pelo uso da água)
- Empreendimentos Imobiliários;


José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567.3 - RT


Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP. 209.101
Matrícula 111.021-9


Antonio Rodrigues da Grela Filho
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6


Wanderley José Cassiano Sant'Anna
Prefeito Municipal


Antonio Alves de Azeiteira Júnior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

- Orçamento Fiscal (União, Estado e Município)
- Doações e repasses de Fundos de Cooperação (ONGs e Universidades)

6. Conclusão

O presente contrato fixa metas que visam a universalização dos serviços de água e esgoto, atendimento das exigências dos padrões de qualidade da água e atendimento dos padrões legais dos lançamentos de efluentes de esgotos.

Entretanto estão previstas revisões de quatro em quatro anos, em comum acordo entre a Sabesp e o poder Concedente, visando adequar às situações não previstas e a adoção novas tecnologias e legislações que futuramente venham a surgir.

7. Anexos

7.1 - Anexo I

PLANO DE CONTINGÊNCIA

As atividades acima descritas são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de água e esgotos da cidade. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando discontinuidades.

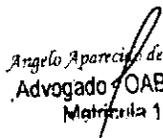
Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança resultados de experiências anteriores e expressos na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

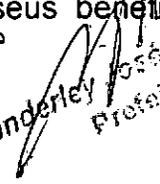
O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois quanto maiores os níveis de segurança maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infra-estrutura necessária a sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. É o atraso


José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14597.3 - RT


Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado OAB/SP. 209.461
Matrícula 111.821-9


Antonio Rodrigues da Grela F
Superintendente - RT
Matrícula 75827,6


Wanderley José Cassiano
Prefeito Municipal

desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário foram identificados nos Quadros 1 e 2 a seguir os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Conforme acima relatado, a SABESP disponibiliza seja na própria cidade ou através do apoio de suas diversas unidades no Estado os instrumentos necessários para o atendimento dessas situações de contingência. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir a SABESP promoverá a elaboração de novos planos de atuação.

Quadro 1 - Sistema de abastecimento de água

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Falta d'água generalizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebentamento da adução de água bruta ▪ Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água ▪ Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água ▪ Qualidade inadequada da água dos mananciais ▪ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência ▪ Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil ▪ Comunicação à Polícia ▪ Deslocamento de frota grande de caminhões tanque ▪ Controle da água disponível em reservatórios ▪ Reparo das instalações danificadas ▪ Implementação do PAE Cloro ▪ Implementação de rodizio de abastecimento
2. Falta d'água parcial ou localizada	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem ▪ Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição ▪ Danificação de equipamentos de estações 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência ▪ Comunicação à população / instituições / autoridades ▪ Comunicação à Polícia ▪ Deslocamento de frota de caminhões

José Ricardo B. da Costa
 Analista de Gestão
 Matrícula 14567.3 - RT

Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
 Advogado OAB/SP. 209.461
 Matrícula 111.831-9

Antonio Rodrigues da Grela Po
 Superintendente - RT
 Matrícula 75827.6

Wanderley José
 Prefeito Municipal

Antonio Alves Ferreira Júnior
 Advogado OAB/SP 132.514

Sant'Anna

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
	elevatórias de água tratada <ul style="list-style-type: none"> ▪ Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada ▪ Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada ▪ Ações de vandalismo 	tanque <ul style="list-style-type: none"> ▪ Reparo das instalações danificadas ▪ Transferência de água entre setores de abastecimento

Quadro 2 - Sistema de Esgotos Sanitários

Ocorrência	Origem	Plano de Contingências
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação à concessionária de energia elétrica ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Comunicação à Polícia ▪ Instalação de equipamentos reserva ▪ Reparo das instalações danificadas
2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento ▪ Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas ▪ Ações de vandalismo 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação à concessionária de energia elétrica ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Comunicação à Polícia ▪ Instalação de equipamentos reserva ▪ Reparo das instalações danificadas
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desmoronamentos de taludes / paredes de canais ▪ Erosões de fundos de vale ▪ Rompimento de travessias 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação aos órgãos de controle ambiental ▪ Reparo das instalações danificadas
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto ▪ Obstruções em coletores de esgoto 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Comunicação à vigilância sanitária ▪ Execução dos trabalhos de limpeza ▪ Reparo das instalações danificadas

José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567,3 - RT

Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP. 209.461
Matrícula 111.831-9

Antonio Rodrigues da Grela Pa
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6

Wanderley José Cassiano Sant'Anna
Prefeito Municipal

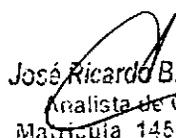
det. Alvaro Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

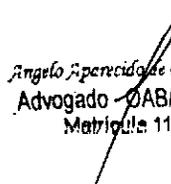
7.2 - Anexo 2

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DO PLANO

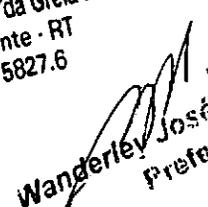
O operador dos serviços de saneamento deverá elaborar relatórios gerenciais contendo:

- A evolução dos atendimentos em abastecimento de água, coleta de esgotos e tratamento de esgotos, comparando o indicador com as metas do plano;
- Plantas ou mapas indicando as áreas atendidas pelos serviços;
- Avaliação da qualidade da água distribuída para a população, em conformidade com a Portaria 518 do Ministério da Saúde;
- Informações de evolução das instalações existentes no município, como por exemplos, quantidade de rede de água e de esgotos, quantidade de ligações de água e esgotos, quantidade poços, estações de tratamento de água, reservatórios e suas capacidade, estações de tratamento, estações elevatórias de esgotos, etc;
- Balanço patrimonial dos ativos afetados na prestação dos serviços;
- Informações operacionais indicando as ações realizadas no município, como por exemplos, quantidade de análises de laboratório realizadas, remanejamentos realizados nas redes e ligações de água e esgotos, troca de hidrômetros, cortes da água, consertos de vazamento, desobstrução de rede e ramais de esgotos, reposição asfáltica, etc.
- Dados relativos ao atendimento ao cliente, identificando o tipo de solicitação, separando a forma de atendimento (Call Center, Balcão de atendimento e outros);
- Informações contendo Receitas, Despesas e Investimentos realizados por ano.


José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567.3 - RT


Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado OAB/SP. 209.461
Matrícula 111.831-9

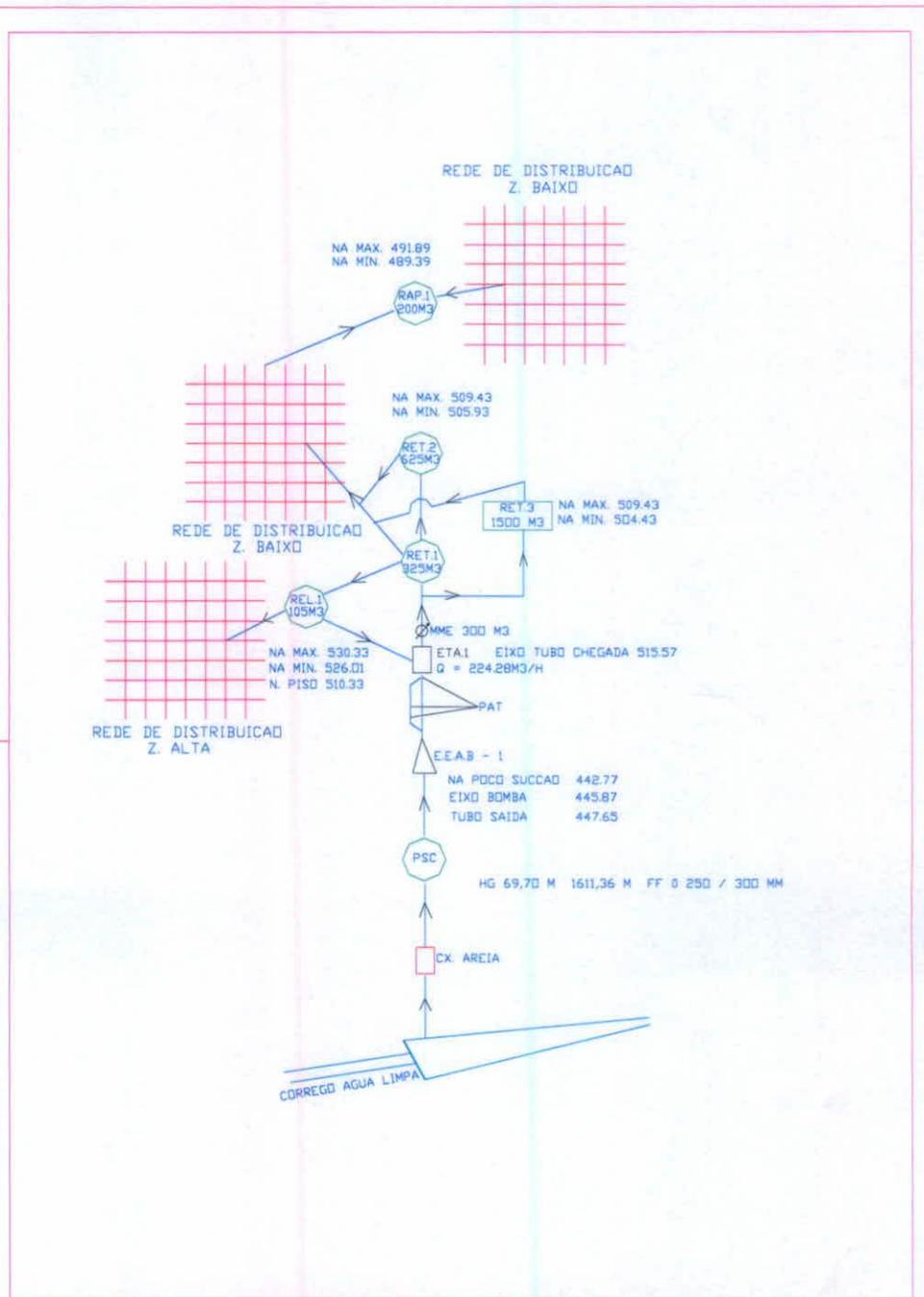

Antonio Rodrigues da Grela F
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6


Wanderley José Cassiano Sant'Anna
Prefeito Municipal


Antonio Alves Ferreira Júnior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

7.3 - Anexo 3

CROQUIS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - MONTE APRAZÍVEL



sabesp - VISTO E ACEITO		Companhia de saneamento basico do estado de sao paulo		Nº	
ANALISADO	/ /	CROQUI DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA		REV.	FL.
ACEITO	/ /	AREA PROJ.	MONTE APRAZIVEL	0	14
VISTO	/ /	SUB-AREA PROJ.		Nº CONTRATAÇÃO	
EXECUTADO		DES. DAN	APROVADO POR ENGR FLAVIO		NUMERO
RTDL-02		PROJ.	VISTO	CREA	10/97
				sabesp	
				ESCALA	
				S/ESC.	

Antonio Alves Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567.3 - RT

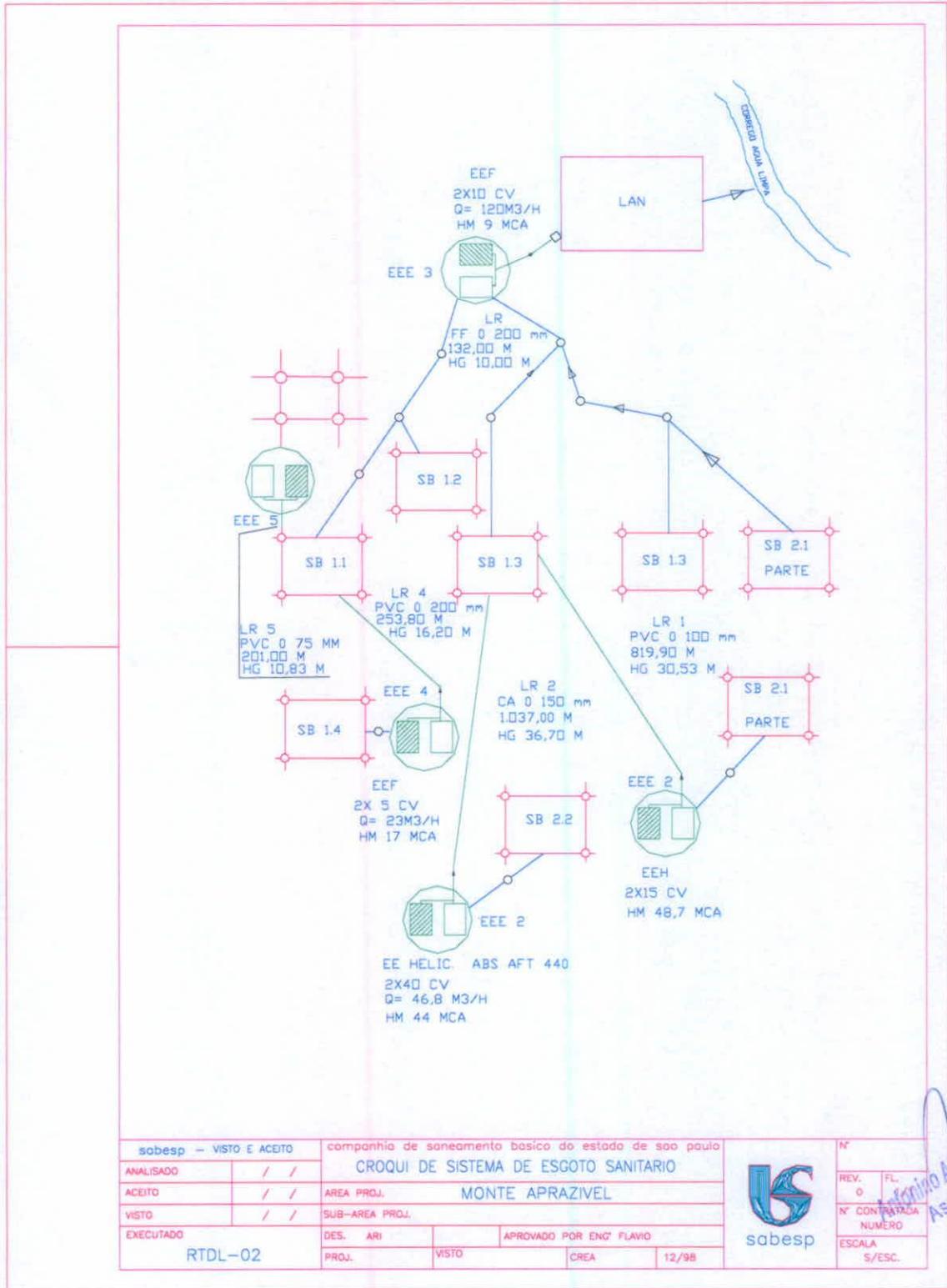
Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado - OAB/SP, 209.461
Matrícula 111.891-9

Antonio Rodrigues da Grela Fº
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6

Wanderley José Cassiano Sant'Anna
Prefeito Municipal

7.4 – Anexo 4

CROQUIS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS – MONTE APRAZÍVEL



sobesp – VISTO E ACEITO		companhia de saneamento basico do estado de sao paulo			N°	
ANALISADO	/ /	CROQUI DE SISTEMA DE ESGOTO SANITARIO			REV. O	FL.
ACEITO	/ /	AREA PROJ.	MONTE APRAZIVEL		N° CONTRATAÇÃO	NUMERO
VISTO	/ /	SUB-AREA PROJ.			ESCALA	S/ESC.
EXECUTADO		DES. ARI	APROVADO POR ENG° FLAVIO			
RTDL-02		PROJ.	VISTO	CREA	12/98	

Antonio Alves Ferreira Junior
Assessor Jurídico
OAB/SP 132.514

José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matrícula 14567.3 - RT

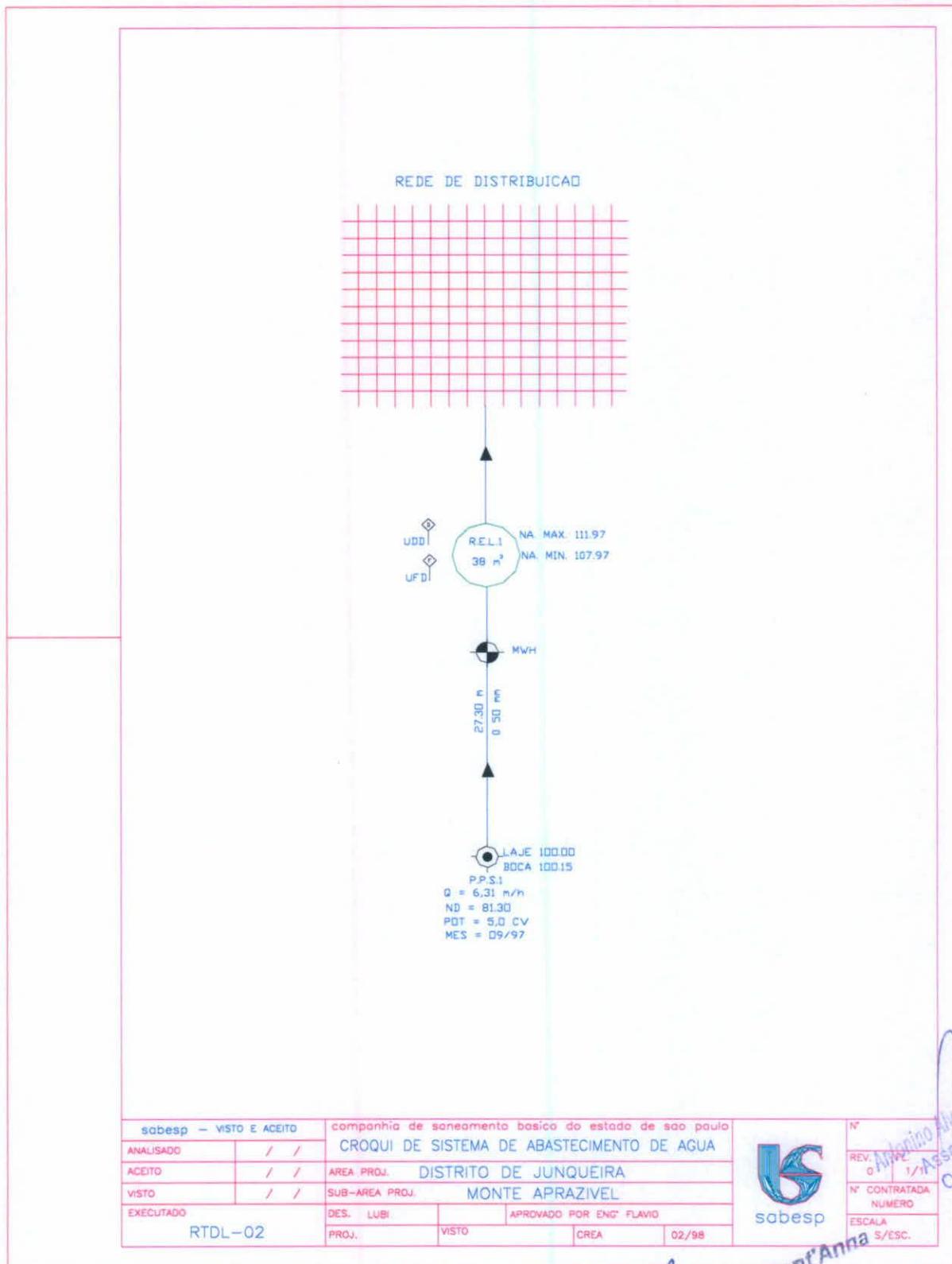
Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado OAB/SP. 209.461
Matrícula 111.931-9

Antonio Rodrigues da Grela Po
Superintendente - RT
Matrícula 75827.6

Wanderley José Cassiano Sant'Anna
Prefeito Municipal

7.5 – Anexo 5

CROQUIS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – DISTRITO DE JUNQUEIRA – MONTE APRAZÍVEL.



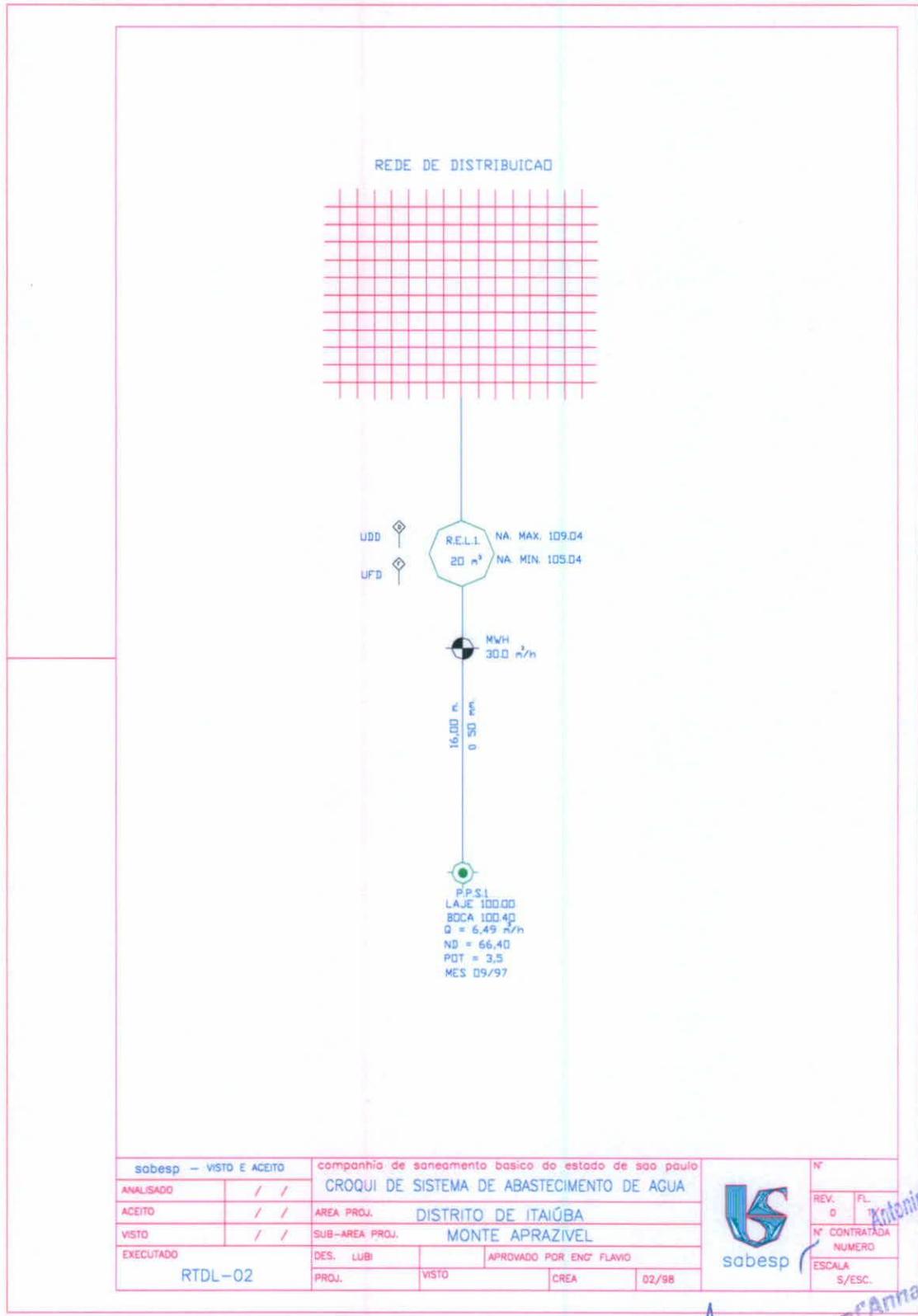
José Ricardo B. da Costa
Analista de Gestão
Matricula 14567.3-RT

Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
Advogado OAB/SP. 209.461
Matricula 111.831-8

Antonio Rodrigues da Grela Fº
Superintendente - RT
Matricula 75827.6

Wanderley José Cassiano Sant'Anna
Prefeito Municipal

7.6 – Anexo 6
 CROQUIS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – DISTRITO DE ITAIÚBA - MONTE APRAZÍVEL



José Ricardo B. da Costa
 Analista de Gestão
 Matrícula 14567.3 - RT

Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
 Advogado - OAB/SP. 209.461
 Matrícula 111.831-9

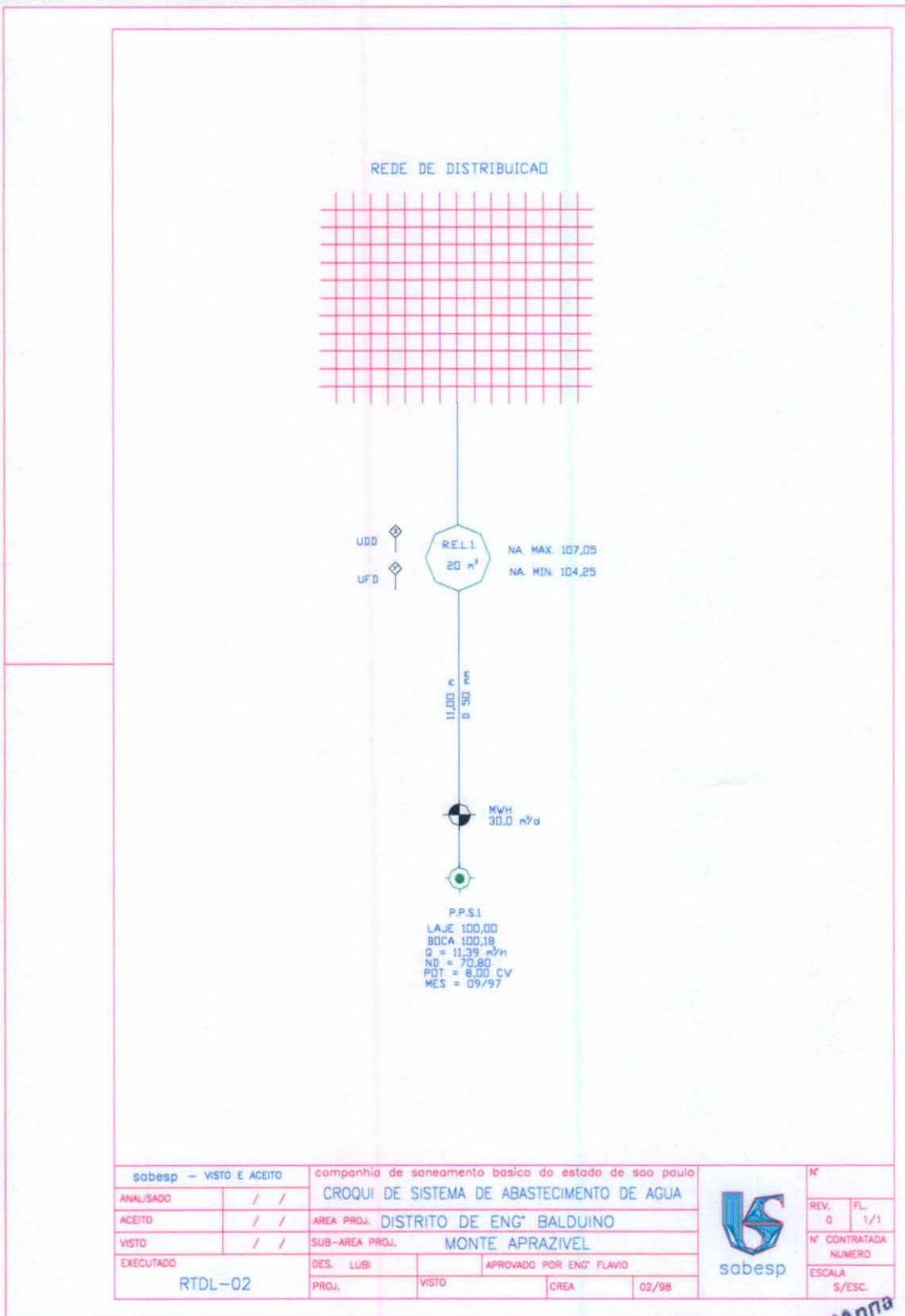
Antonio Rodrigues da Grela Fº
 Superintendente - RT
 Matrícula 75827.6

Wanderley José Cassiano Sant'Anna
 Prefeito Municipal

Kristiano Alves Ferreira Junior
 Assessor Jurídico
 OAB/SP 132.514

7.7 - Anexo 7

CROQUIS E LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - DISTRITO DE ENGº BALDUÍNO - MONTE APRAZÍVEL



José Ricardo B. da Costa
 Analista de Gestão
 Matrícula 14567.3 - RT

Angelo Aparecido de Carvalho Júnior
 Advogado - OAB/SP. 209.461
 Matrícula 111.831-8

Antonio Rodrigues da Grela Pº
 Superintendente - RT
 Matrícula 75827.6

Wanderley José Cassiano Sant'Anna
 Prefeito Municipal

Antonio Alves Teixeira Junior
 Assessor Jurídico
 OAB/SP 132.514